

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: s8dnsvs6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/11/2022 Indicação nº 6335/2022 Protocolo nº 10438/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet para atender as Aldeias Indígenas do município de Feliz Natal.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet para atender as Aldeias Indígenas do município de Feliz Natal.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, a pedido do Vereador Odenílio Moreira Sousa, que por meio do Ofício de nº. 085/2021 demonstrando a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet para atender as Aldeias Indígenas do município de Feliz Natal.

As aldeias indígenas necessitam da aquisição de computadores de mesa e/ou Notebooks com kit de internet para o auxílio do desenvolvimento de suas atividades curriculares.

É consabido que, com a pandemia, as aulas da rede municipal e estadual de ensino passaram a ocorrer na modalidade online, exigindo, desta forma, que os alunos tenham acesso à tecnologia compatível com os requisitos operacionais que possibilitem a transmissão e gravação das aulas, sendo, urgente, o auxílio do poder público na aquisição do referido equipamento para melhor qualidade no ensino das crianças, jovens e adultos das aldeias indígenas.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida e qualidade no ensino daqueles que habitam no Município de Feliz Natal, que tem sido constantemente penalizada pela falta de estrutura educacional.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual